



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - IEP/MP RJ  
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
BIBLIOTECA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CLÓVIS PAULO DA ROCHA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2019_00_270993
Data 11/04/19 Fl. 17
Subproç. 000

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

AQUISIÇÃO marca página e folheto informativo para a biblioteca.

Versão 02

Rio de Janeiro – RJ  
11 de abril de 2019



## SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA .....	3
2. OBJETO .....	3
3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL .....	3
4. ACEITAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO .....	4
5. FORNECIMENTO DO OBJETO .....	4
6. RECEBIMENTO DO OBJETO .....	5
7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA .....	5
8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO .....	6
9. PAGAMENTO .....	7
10. SANÇÕES .....	7
11. EQUIPE DE ELABORAÇÃO .....	8



## 1. JUSTIFICATIVA

Considerando a criação do Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IEP/MPRJ) no âmbito do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPRJ (CEAF/MPRJ) através da Resolução GPGJ N° 1.903 de 14/03/2014;

Considerando que a Resolução GPGJ N° 2.143 de 23/08/2017 compartilha a estrutura administrativa do CEAF com o IEP;

Faz-se necessário a aquisição de **marca página e folheto informativo** para a Biblioteca, cuja identidade visual siga o padrão da marca IEP/MPRJ, a fim de fortalecer a imagem e a marca deste Instituto.

Em tempo, a quantidade solicitada justifica-se em razão da quantidade de pastas existentes para distribuição em eventos do IEP/MPRJ (total para o ano de 2019 de 1.210 pastas), somada ao quantitativo de alunos para divulgação da biblioteca nas aulas inaugurais de pós-graduação (previsão de 120 novos alunos para 2019) e por fim 170 para usuários da biblioteca ou eventos não previstos acima.

## 2. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **aquisição de MARCA PÁGINA E FOLHETO INFORMATIVO** para a Biblioteca Procurador-Geral de Justiça Clóvis Paulo da Rocha, do IEP/MPRJ.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

A CONTRATADA deverá atender ao pedido de acordo com as seguintes quantidades e especificações:



Item	Especificação	Unidade de Medida	Número de exemplares
1	<b>Marca página</b> Tamanho: 5cm x 20cm Papel Cartão Supremo 300 gramas a 4x4 cores, cobertura UV total frente e verso, acabamento com refile simples	Unidade	1.500
2	<b>Informativo</b> Tamanho: 10cm x 21cm Papel Reciclato 90 gramas a 4x4 cores, acabamento com refile simples	Unidade	1.500

#### 4. ACEITAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO

4.1. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de aceite da nota de empenho, após o recebimento da mesma.

4.2. Será impugnado pelo MPRJ todo material que não satisfizer às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Após envio da arte gráfica pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA terá **10 (dez) dias úteis** para entrega do material.

#### 5. FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues na Gerência de Biblioteca, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 90 – 4º andar, Centro – Rio de Janeiro – CEP 20031-002, com prévio agendamento a realizar-se através do telefone (21) 2550-9087/9056 ou através do endereço eletrônico [biblioteca@mprj.mp.br](mailto:biblioteca@mprj.mp.br).



## 6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte.

6.2. Na forma do que dispõem as alíneas “a” e “b”, do inciso II, do art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os materiais objeto deste contrato serão recebidos:

a) Provisoriamente, pelo prazo de até **03 (três) dias úteis**, para verificação da conformidade do material com as especificações técnicas;

b) Definitivamente, pelo prazo de até **10 (dez) dias úteis**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.3. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às exigências da CONTRATADA, o objeto não será recebido de forma definitiva.

6.4. Caso seja verificada incompatibilidade, irregularidade ou dano ao material, este deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da comunicação feita pelo Órgão Fiscalizador.

6.4.1. Esse processo de verificação será também aplicado ao material encaminhado pela CONTRATADA em substituição ao rejeitado, sendo o objeto da contratação definitivamente recebido e aceito somente após o cumprimento desta etapa.

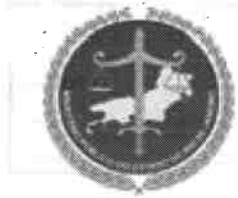
6.5. Os prazos previstos para recebimento provisório e definitivo não suspendem, para efeito de caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega do objeto.

## 7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os materiais com a observância das especificações estabelecidas no contrato e neste termo de referência.

7.2. Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis.

7.3. A CONTRATADA poderá ofertar, sem ônus e mediante avaliação e aceite do Fiscal, a disponibilização de outros meios eletrônicos para o encaminhamento dos pedidos como, por exemplo, sítio na WEB que permita requisição on-line do material, desde que atendam plenamente às necessidades do CONTRATANTE.



7.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os serviços que não estiverem em perfeitas condições, com base nas especificações estipuladas neste Termo de Referência.

7.5. As tratativas referentes às solicitações deverão ser sempre intermediadas pelo Fiscal, devendo ser consideradas válidas apenas as informações e confirmações por esse emitidas.

7.6. O envio das solicitações de materiais à CONTRATADA caberá ao Fiscal, bem como a conferência dos bens, seu recebimento definitivo e a emissão dos devidos atestos.

7.7. A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo em até 48 (quarenta e oito) horas a todas as solicitações e/ou reclamações.

## **8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. O Órgão Fiscalizador do contrato será a Gerência de Biblioteca do MPRJ.

8.2. Ao Órgão Fiscalizador compete:

- a) dirimir eventuais dúvidas na execução contratual, bem como, autorizar adequações nas especificações conforme proposição da CONTRATADA;
- b) rejeitar no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrat;
- c) receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- d) zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados.



## 9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será feito por processo de fatura mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.
- 9.2. O pagamento será efetuado 20 (vinte) dias após o adimplemento da obrigação, mediante apresentação pela contratada, no Protocolo-Geral do MPRJ, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 370, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, da fatura, instruída com o necessário Atesto de Aceite, firmado pelo Órgão Fiscalizador do MPRJ na respectiva nota fiscal.
- 9.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 9.4. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores.

## 10. SANÇÕES

10.1. Sem prejuízos das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a CONTRATADA estará sujeita ao regime de infrações e sanções administrativas estabelecido no Edital, em conformidade com as regras gerais previstas na Lei nº 8.666/1993, e especificamente a:

- I – advertência;
- II - multa de mora, no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil de atraso injustificado no adimplemento da obrigação, calculada sobre o valor contratual atualizado correspondente à parcela de execução em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do presente Contrato;
- III - multa pela inexecução total ou parcial do contrato, graduável conforme a gravidade da infração, no percentual máximo de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato ou do empenho;
- IV – suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - IEP/MPRJ  
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
BIBLIOTECA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CLÓVIS PAULO DA ROCHA

V – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

VI – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da lei.

10.2. As multas previstas no item 10.1, II e III podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com quaisquer das demais penalidades e têm o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração.

10.3. A CONTRATADA que praticar quaisquer das condutas elencadas no inciso IV do art. 5º da Lei n. 12.846/2013, ficará sujeita às sanções previstas no art. 6º, I e II do mesmo diploma legal.

## 11. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ELABORAÇÃO:

Setor	Responsável	Cargo	Data	Assinatura
Gerência de Biblioteca	Roberta Caiado	Extraquadro Comissionado	11/04/19	

Roberta Caiado Gomes  
Gerente de Biblioteca  
Matr. 6679 / CRB 7-6556





### ANEXO A - MODELO DE PREENCHIMENTO

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

Endereço:

Representante Legal:

Telefone:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Número de exemplares	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Marca página</b> Tamanho: 5cm x 20cm Papel Cartão Supremo 300 gramas a 4x4 cores, cobertura UV total frente e verso, acabamento com refile simples	Unidade	1.500	R\$	R\$
2	<b>Informativo</b> Tamanho: 10cm x 21cm Papel Reciclato 90 gramas a 4x4 cores, acabamento com refile simples	Unidade	1.500	R\$	R\$

